

Indido em 17.11.2021
Encaminhado em 19.11.2021



Recebi em: 18/11/2021

Luizvânia Vieira da Cruz Santos
Telefonista

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

INDICAÇÃO Nº 51 / 2021.

Autoria: Jaconias Santos Vasconcelos.

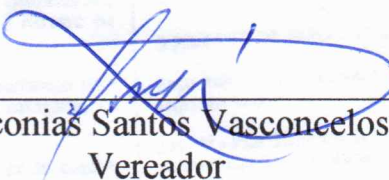
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada Proposição ao Excelentíssimo Sr. Prefeito EDIVALDO NOGUEIRA FILHO e ao Ilustríssimo Sr. Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, Dr. ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI, solicitando-lhes para diligenciar ao setor competente providencias inerente a fixação de placa denominando a atual Praça de Eventos da Orla de Atalaia, da Capital Sergipana, como “Praça de Eventos José Augusto Cantor Sergipano”, conforme disposto na Lei nº 3.189/2004.

Justifica-se esta proposição considerando-se que a Praça de Eventos da Orla de Atalaia, nesta Capital, como “Praça de Eventos José Augusto Cantor Sergipano”, possui uma concentração de pessoas de todo o estado, e turistas do Brasil e do mundo, e precisa ser identificada, para tomarem conhecimento da história do homenageado.

Diante do exposto, faz-se necessária uma atenção maior das autoridades competentes para a fixação de identificação da referida praça.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Aquidabã – Mesa Diretora, em 16 de novembro de 2021.


Jaconias Santos Vasconcelos
Vereador